

## CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM FINANÇAS E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

Campus Sta Mônica - Bloco J - 38400-902 Uberlândia - MG Brasil Tel (34) 3239-4374 - Fax (34)3239-4167/Home page: www.ie.ufu.br

EDITAL N°. 01/2011, DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO* SENSU MBA EM FINANÇAS E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia - IEUFU, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria R. N°.134, de 23 de Fevereiro de 2005, torna público que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado a selecionar candidatos às vagas no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu MBA* em Finanças e Planejamento Empresarial para o ano de 2011, observados os termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFU, das normas do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

Período de inscrições: de 01 de Fevereiro de 2011 a 04 de Março de 2011.

- 1. Ao se inscreverem os candidatos deverão apresentar à Secretaria dos Cursos de Pósgraduação *Lato Sensu MBA* do IEUFU os seguintes documentos:
- 1.1. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (modelo próprio);
- 1.2. Fotocópia do diploma de Curso Superior (devidamente registrado) ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 1.3. Curriculum Vitae com documentação comprobatória;
- 1.4. Duas fotos 3x4 recentes;
- 1.5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.6. Fotocópia do CPF;
- 1.7. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 1.8. Fotocópia do Título de Eleitor;
- 1.9. Fotocópia do Histórico Escolar;
- 1.10. Fotocópia do Certificado de Reservista.
- 2. As inscrições serão realizadas via Internet, através do site <a href="www.ie.ufu.br">www.ie.ufu.br</a>, ou ainda, na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação-Lato Sensu MBA do IEUFU, situada na Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica, CEP: 38.400-902, Bloco J Sala 1J 245, Uberlândia-MG. Os candidatos deverão confirmar a inscrição no prazo de 5 (cinco) dias, com a entrega dos documentos necessários, na Secretaria citada, de terça, quinta e sexta-feira das 08:30h às 12:30h e segunda e quarta-feira das 14:30h às 19:00h.
- 3. As informações prestadas no formulário de inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso de Pós-Graduação-*Lato Sensu MBA* do IEUFU o direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.
- 4. Serão aceitas inscrições pelo Correio, enviadas via sedex, porém, na data de envio dos documentos deverão ser enviados pelo fax (34) 3239-4167, o requerimento de inscrição preenchido e o comprovante de postagem;

- 5. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.
- 6. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou pelo seu procurador legalmente constituído;
- 7. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;
- 8. O Curso oferecerá no máximo 50 vagas e no mínimo 35, incluídos 05 ou 04 bolsistas integrais, de acordo com a Resolução N°.03/2002, do Conselho Universitário da UFU. Caso não tenha demanda pelas bolsas, o valor das mesmas será revertido ao Fundo Institucional de Desenvolvimento da UFU.
- 9. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo de seleção realizado através da avaliação do Histórico Escolar.
- 9.1. A seleção será realizada por uma comissão de professores do Curso, seguindo os critérios de avaliação do Histórico Escolar do candidato, por sua vez calculado a partir da média percentual das notas das disciplinas cursadas nos últimos dois semestres do curso de graduação. Quando ocorrer empate, o candidato mais idoso será o selecionado. Datas da Seleção: 05 a 07 de Março de 2011.
- 10. Dos Recursos:
- 10.1. Serão admitidos recursos quanto:
- -Ao deferimento da inscrição;
- -À aplicação das avaliações;
- -Ao resultado das avaliações.
- 10.2. O prazo para interposição de recurso será de 5(dez) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (deferimento da inscrição, aplicação das avaliações, divulgação dos resultados das avaliações) tendo como termo inicial o primeiro dia útil subseqüente à data do evento a ser recorrido.
- 10.3. Admitir-se-ão três recursos por candidato para cada evento referido no item 10.1., devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. O Candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Finanças e Planejamento Empresarial, segunda instância, Conselho do IEUFU e terceira instância CONPEP.
- 10.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 10.5. O candidato deverá encaminhar o recurso em três vias à Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA do IEUFU.
- 11. A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo é composta dos seguintes membros: Prof. Prof. Dr. Flávio Vilela Vieira, Profª. Drª. Ana Paula Macedo de Avellar e Prof. Dr. Aderbal de Oliveira Damasceno.
- 10.8. As informações detalhadas do processo poderão ser obtidas no site do IEUFU: <a href="https://www.ie.ufu.br">www.ie.ufu.br</a>

Prof . Dr. Clésio Lourenço Xavier
Diretor do Instituto de Economia